



EDITAL

Humberto Oliveira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público, em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea k) do n.º 4 do artigo 191.º e o n.º 2 do artigo 192.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Penacova deliberou, na sua reunião de 3 de março de 2017 aprovar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal para transposição das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (POAA) e para atualização decorrente da entrada em vigor de normas legais.

A alteração incide sobre os seguintes elementos que constituem o Plano Diretor Municipal de Penacova:

- a) Regulamento – Alterações dos artigos 4.º, 5º, 6º, 10º, 42º, 43º, 47º, 48º, 49º, 51º, 84º, 87º, 88º e 89º;
- b) Planta de Ordenamento – Classificação e qualificação do solo;
- c) Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal
- d) Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes.

Mais se torna público que em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a deliberação da Câmara Municipal foi transmitida à Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2017, bem como dado conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Assim e para efeitos de eficácia publica-se no Diário da República a 1.ª alteração (alteração por adaptação) do Plano Diretor Municipal de Penacova, republicando-se o respetivo regulamento.

Mais se torna público que a 1.ª alteração (alteração por adaptação) do Plano Diretor Municipal de Penacova pode ser consultada no sítio *internet* do Município de Penacova (www.cm-penacova.pt) e no BUA (Balcão Único de Atendimento), nos Paços do Concelho, em Penacova.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO

mod G05-CM



Câmara Municipal

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume, no sítio da internet do Município (www.cm-penacova.pt) e no Diário da República.

Paços do Município, 31 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Oliveira)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO

mod G05-CM